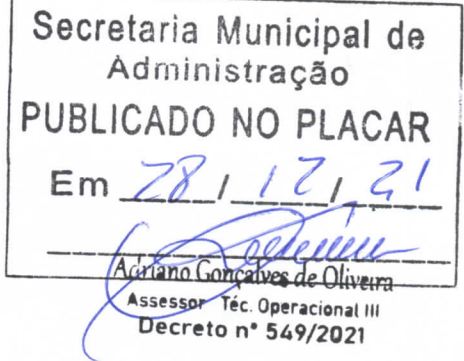




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.



“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Arraias- TO e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0349/2021, de 20 de dezembro de 2021, expedido pelo Prefeito de Arraias- TO, solicitando a cessão da servidora **MARCIA DIAS DA SILVA**,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **MARCIA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, matrícula nº 495080, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao **Município de Arraias, Estado de Tocantins**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal